

VIA Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO - DEZEMBRO 2025



a gente
PULSA
com **COMPROMISSO**
ETICO



DIRETORIA

Presidente
Cheyenne Vieira Marques (CRESS nº 4060)

Vice-Presidente
Simone Dalbello (CRESS nº 7165)

1ª Secretária
Karoline Gonçalves (CRESS nº 8162)

2ª Secretária
Elisônia Carin Renk (CRESS nº 1272)

1º Tesoureiro
Nizar Amin Shihadeh (CRESS nº 8075)

2º Tesoureiro
Rodrigo Faria Pereira (CRESS nº 5047)

Conselho Fiscal

Sabrina Fabíola Nobre (CRESS nº 4037)
Neylen Bruggemann Bunn Junkes (CRESS nº 1114)
Bia Cruz Freitas (CRESS nº 7052)

Suplentes

Gabriel Pianoski Inacio (CRESS nº 8670)

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Agentes Fiscais
Cleverton Cidiclei Maciel (CRESS nº 4188)
Maiara P. S. Arten (CRESS nº 4976)

Marília Aparecida Ponciano (CRESS nº 8746)
Jônia Daiane Lanzini (CRESS nº 8679)

Coordenador Administrativo

Daniel Colombo

Assistentes Administrativos

Bruna Branco Schaufert
Francis Lilian Alves Hoffmann
Gisele Cristina Costa
Letícia Teixeira Fagundes

Mavis Costa

Thiago Fernandes Rodrigues

Assistente de Tecnologia e Comunicação

Luiz Cesar de Oliveira Junior

Assessor de Comunicação

Cassiano Ferraz

Assessora Técnica em Serviço Social

Flávia de Brito Souza (CRESS nº 5001)

Kátia Regina Madeira (CRESS nº 1227)

Assessora Jurídica

Sara Kremer de Souza - OAB/SC 55230

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Karoline Gonçalves (Coordenadora da Comissão)

Simone Dalbello (Conselheira)

Débora Ruvirão (Assistente Social de base)

Eduardo Lima Assistente Social de base)

Jéssica Degrandi (Assistente Social de base)

Flávia de Brito Souza (assessora técnica)

Cassiano Ferraz (assessor de comunicação,

jornalista responsável e diagramação)

Fale com a gente: comunicacao@cress-sc.org.br

Arte de capa: Rafael Werkema/CFESS

Projeto gráfico: Rafael Werkema/CFESS

Impressão: Edição especial digital.

(distribuição gratuita)

Rua dos Ilhéus, 38 - SL 1005, Centro
CEP 88010-560 - Florianópolis / SC

www.cress-sc.org.br
www.instagram/cress.sc
www.facebook.com/cress.sc
www.youtube.com/cress12regiao



COM A PALAVRA, O CRESS

Esta edição da Via Social se apresenta como registro político, memória coletiva e exercício público de prestação de contas da gestão que se encerra em maio. Cada texto que compõe esta revista carrega o esforço de sistematizar práticas, decisões, debates e posicionamentos realizados ao longo do triênio 2023-2026, a partir do trabalho das comissões, da diretoria e dos espaços colegiados que sustentam o cotidiano do CRESS SC. Trata-se de um convite à leitura atenta, não apenas como balanço administrativo, mas como expressão do modo como a profissão se organiza, se posiciona e se mantém em movimento.

Ao longo das páginas, o leitor e a leitora encontrarão textos que evidenciam o trabalho coletivo das comissões permanentes e temáticas, revelando a pluralidade de frentes que compõem a atuação do Conselho. São reflexões, relatos e análises que atravessam a fiscalização profissional, a formação continuada, a comunicação, a ética, a segurança social, a defesa dos direitos humanos, a relação com a categoria e com a sociedade. Cada contribuição traduz um pedaço do fazer político-profissional do CRESS, articulando normativas, posicionamentos públicos e práticas institucionais construídas no enfrentamento cotidiano às expressões da questão social.

Esta edição também explicita o funcionamento interno do Conselho, seus desafios administrativos, suas estratégias de organização e os tensionamentos próprios de uma autarquia que precisa responder,

ao mesmo tempo, às exigências legais, às demandas da categoria e às disputas presentes no contexto social e político mais amplo. Nesse sentido, os textos não ocultam os processos, mas os apresentam como parte constitutiva da gestão pública, reconhecendo limites, tomadas de decisões e aprendizados produzidos no percurso.

A Via Social reafirma, assim, seu papel como instrumento de diálogo com a categoria como espaço de circulação de ideias, de socialização do trabalho realizado e de fortalecimento da identidade coletiva do Serviço Social. Ler esta revista é acompanhar o caminho percorrido, compreender as prioridades estabelecidas e reconhecer o trabalho de muitas pessoas que sustentam o CRESS no cotidiano.

Encerramos este editorial reiterando que o triênio 2023-2026 foi atravessado por desafios políticos, institucionais e sociais que exigiram posicionamento, firmeza e compromisso ético. Seguimos afirmando que é na luta coletiva que a profissão se fortalece, é no olhar ético que se orientam as decisões e é na capacidade de esperançar que se sustenta a ação política. Que esta leitura seja, portanto, um chamado à continuidade, à participação e à defesa intransigente do projeto profissional, porque recuar nunca foi opção quando a luta segue organizada.

**Coragem na Luta, Ética no Olhar:
Esperançar e Não Recuar
(Gestão 2023-2026)**

ELEIÇÕES CFESS CRESS: NO SERVIÇO SOCIAL, QUEM ESCOLHE A GESTÃO DOS CONSELHOS É VOCÊ!

Democracia, participação ativa de Assistentes Sociais e defesa do projeto ético-político da profissão. Esses são alguns dos princípios que orientam as Eleições do Conjunto CFESS CRESS, que iniciaram dia 15/12/25, com a etapa de inscrição de chapas interessadas em concorrer! É a partir desse processo que serão definidas as gestões do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), dos Conselhos Regionais (CRESS) e das Seccionais para o triênio 2026-2029.

As inscrições das chapas encerram dia 16 de janeiro de 2026, conforme o Edital de Convocação publicado pelo CFESS. É fundamental que as pessoas interessadas em concorrer acessem e leiam atentamente o Código Eleitoral e o Edital de Convocação, que reúnem as normas que regulamentam todo o processo eleitoral. Os instrumentais para o registro das inscrições estão disponíveis no site do CRESS SC e do CFESS ([acesse clicando aqui](#)).

As chapas devem ser compostas por Assistentes Sociais com registro ativo e situação regular junto aos seus respectivos Conselhos Regionais, observando os critérios estabelecidos no Código Eleitoral do Conjunto CFESS CRESS, atualizado em 2025, durante o Encontro Nacional realizado em Campo Grande (MS).

As chapas são compostas com cargos efetivos e suplentes, sendo 9 membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretária ou secretário, 1ª e 2ª Tesoureira ou Tesoureiro, 3 membros do Conselho Fiscal) e 9 membros suplentes.

PRINCIPAIS DATAS DO PROCESSO ELEITORAL

Inscrição de chapas: de 15/12/2025 a 16/01/2026;

Propaganda eleitoral: a partir de 22/01/2026 (conforme orienta Resolução CFESS nº 1.120, de 23/10/2025);

Votação on-line: 17, 18 e 19/03/2026;

Divulgação do resultado: 20/03/2026;

Posse das novas gestões: 15 de maio de 2026.

A cada três anos, o Conjunto CFESS CRESS realiza o processo eleitoral para a escolha das novas gestões das entidades. A eleição direta para as direções dos Conselhos e suas seccionais é um compromisso ético-político, sendo fundamental que Assistentes Sociais conheçam as chapas concorrentes, participem dos debates e exerçam seu direito ao voto.



É importante destacar também que, apesar de o voto ser facultativo, o processo eleitoral do Conjunto CFESS CRESS exige um patamar mínimo para se eleger uma chapa: o quórum de 10% de Assistentes Sociais com registro ativo nos CRESS. Essa medida visa a reafirmar o compromisso histórico do Conjunto com o processo eleitoral democrático e legítimo.

Para ter direito ao voto é necessário que as e os Assistentes Sociais estejam com o registro ativo e adimplentes junto ao CRESS SC. É importante que todas e todos estejam com seus dados de contato atualizados no Sistemas On-line. Acesse <https://cress-sc.implanta.net.br/ServicosOnline> e atualize todos os seus dados, principalmente o email, endereço e telefone.

A votação ocorrerá exclusivamente on-line, modalidade que amplia a participação da categoria em todo o território nacional. É importante que Assistentes Sociais acompanhem as notícias e comunicados das Comissões Regionais Eleitorais e da Comissão Nacional Eleitoral.

Acesse o site www.cress-sc.org.br ou www.cfess.org.br e acompanhe as informações.

Fonte: <https://cfess.org.br/pagina/view/39>

REGINA C. DA SILVA SUENES

Assistente Social atuando na Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes da Diretoria de Direitos Humanos na Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS/SC.

Como o Projeto Ético-Político do Serviço Social orienta suas decisões e práticas no espaço de gestão?

Regina C. da Silva Suenes - O projeto ético-político do Serviço Social configura-se como o fundamento que orienta e mobiliza as decisões e práticas no âmbito da gestão. Contudo, considerando que esse espaço é estruturado por dinâmicas burocráticas, a autonomia profissional nos processos decisórios apresenta-se frequentemente limitada. Nesse contexto, revela-se fundamental a atuação do Serviço Social, sobretudo no desenvolvimento de intervenções direcionadas à promoção da igualdade racial, à efetivação da garantia de direitos e à construção de processos de emancipação humana.

O direcionamento ético-político é o elemento que articula o Serviço Social aos pressupostos teórico-políticos, viabilizando uma atuação profissional crítica diante das contradições que se apresentam no cotidiano do exercício profissional.

É fundamental que a atuação seja fundamentada por uma leitura crítica da realidade, que confira sentido ético-político ao agir profissional, mesmo diante dos limites institucionais impostos pelo espaço de gestão.

Quais motivações e desafios marcam sua trajetória em espaços de gestão?

Regina C. da Silva Suenes - As motivações

e os desafios que marcam minha trajetória no espaço de gestão estão diretamente relacionados ao compromisso ético-político de desenvolver um trabalho no qual a igualdade racial seja efetivamente reconhecida e integrada às políticas públicas, orientando tanto os processos decisórios quanto a formulação e implementação das ações institucionais.

A motivação reside na possibilidade de contribuir para a construção de práticas institucionais mais justas e inclusivas, que enfrentem o racismo estrutural e promovam a garantia de direitos. Já os desafios se expressam nos limites institucionais, nas resistências políticas e nas estruturas burocráticas que, muitas vezes, dificultam a implementação de ações antirracistas e a consolidação da igualdade racial como eixo central da gestão pública.

Que orientações você deixaria para Assistentes Sociais que desejam ou já atuam em espaços de gestão?

Regina C. da Silva Suenes - Para Assistentes Sociais que desejam ou já atuam em espaços de gestão, algumas orientações são importantes para qualificar a intervenção e fortalecer o compromisso ético-político da profissão. Inicialmente, é necessário promover a mudança de paradigmas, reconhecendo o racismo estrutural como elemento constitutivo da questão social. Nesse sentido, o aprofundamento do conhecimento sobre

a temática étnico-racial, aliado à sistematização e análise de dados, constitui um instrumento essencial para subsidiar o planejamento, a gestão e a avaliação das políticas públicas.

Outro aspecto central refere-se ao conhecimento aprofundado dos territórios e das demandas sociais que emergem do cotidiano das populações atendidas, possibilitando intervenções mais coerentes com a realidade social. A atuação em gestão também exige o trabalho de forma integrada, por meio da articulação com a rede de atendimento e fortalecendo ações conjuntas nas áreas da assistência social, saúde, educação, trabalho, entre outras.

Destaca-se, ainda, a importância da formulação de estratégias institucionais, como a promoção de processos formativos, seminários, reuniões técnicas, entre outros voltados à qualificação das equipes e à incorporação de práticas antirracistas nos espaços de trabalho. A educação antirracista/letramento racial deve ser compreendida como um dos eixos da gestão, orientando tanto as práticas profissionais quanto os processos organizacionais.

Além disso, é fundamental assegurar a inclusão da perspectiva étnico-racial e migratória nos planos, diretrizes e orçamentos das políticas públicas, especialmente no âmbito da Assistência Social, garantindo estrutura, direcionamento e sustentabilidade às ações desenvolvidas. A produção de materiais informativos que considerem as especificidades do público atendido, também se configura como estratégia relevante para ampliar o acesso à informação e aos direitos.

Por fim, ressalta-se a necessidade de investir na produção teórica e técnica que visibilize a política de igualdade racial, contribuindo para o fortalecimento do Serviço Social crítico e para a consolidação de práticas comprometidas com a justiça social, a equidade racial e a emancipação humana.

Qual importância da e do Assistente Social reconhecer o espaço gestão também como um espaço de atuação profissional?



Foto: Arquivo Pessoal

Regina C. da Silva Suenes - Reconhecer o espaço da gestão como um campo legítimo de atuação profissional da e do Assistente Social constitui um elemento central para o fortalecimento, apropriação e ampliação do exercício profissional, tendo em vista que é ao mesmo tempo um espaço estratégico e desafiador.

Nessa perspectiva, a gestão envolve o domínio de processos como o apoio técnico/orientação a municípios, planejamento estratégico, gestão de recursos, avaliação das políticas sociais por meio do monitoramento e análise dos impactos das ações desenvolvidas junto às populações usuárias. Além disso, a atuação da e do Assistente Social na gestão inclui a coordenação e supervisão de equipes, assegurando a qualidade dos serviços prestados, o desenvolvimento e a formulação de projetos sociais direcionados ao atendimento das necessidades específicas da população, considerando as particularidades territoriais, sociais e étnico-raciais.

Dessa forma, reconhecer a gestão como espaço de atuação profissional amplia as possibilidades de intervenção crítica do Serviço Social, permitindo que contribua para a construção de políticas públicas comprometidas com a garantia de direitos e com a igualdade racial.



ANUIDADE 2026

A anuidade é um tributo, ou seja, uma contribuição social de natureza tributária (Constituição Federal, 1988) que obedece à Lei 12.514 de 2011.

O valor da anuidade é definido no Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS, instância máxima de deliberação da categoria, com patamares mínimo e máximo que os CRESS podem atribuir às e aos profissionais inscritas e inscritos em suas respectivas jurisdições (estados).

Os boletos para pagamento da Anuidade de 2026 estão disponíveis desde 29 de dezembro de 2025 para acesso via site do CRESS SC.

Considerando a deliberação e aprovação da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025 de Assistentes Sociais, realizada em 24 de outubro de 2025, ficaram definidas as seguintes opções de pagamento:

COTA ÚNICA COM DESCONTO

Os prazos para pagamento da anuidade **pessoa física** em cota única nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, bem como os descontos aplicáveis para pagamento em cota única, serão os seguintes:

Vencimento	Desconto	Valor
10/02/26	15%	R\$ 595,43
10/03/26	10%	R\$ 630,45
10/04/26	5%	R\$ 665,48
10/05/26	sem desconto	R\$ 700,50

Os prazos para pagamento da anuidade **pessoa jurídica** em cota única nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, bem como os descontos aplicáveis para pagamento em cota única, serão os seguintes:

Vencimento	Desconto	Valor
10/02/26	15%	R\$ 597,40
10/03/26	10%	R\$ 632,54
10/04/26	5%	R\$ 667,68
10/05/26	sem desconto	R\$ 702,82

PARCELAMENTO DA ANUIDADE

A anuidade de pessoa física e de pessoa jurídica referente ao exercício de 2026 poderá ser paga em até 8 (oito) parcelas, com valores iguais e sem

desconto (R\$ 87,56 para pessoa física e R\$ 87,85 para pessoa jurídica), cujas datas de vencimento serão:

1ª Parcela	10/02/2026
2ª Parcela	10/03/2026
3ª Parcela	10/04/2026
4ª Parcela	10/05/2026
5ª Parcela	10/06/2026
6ª Parcela	10/07/2026
7ª Parcela	10/08/2026
8ª Parcela	10/09/2026

Os boletos em cota única ou de parcelamento podem ser acessados por meio da Campanha de Pagamento, via site <https://encurtador.com.br/mBFq>.

Estão isentas automaticamente do pagamento de anuidade as e os profissionais que possuem idade igual ou superior a 60 anos.

INADIMPLÊNCIA

As anuidades em atraso podem ser negociadas e parceladas.

Se você parcelou seus débitos e não conseguiu pagá-los, a Resolução CFESS 1.043 de 2023 possibilita que você negocie com o CRESS SC.

Você poderá receber notificação para regularização do débito. Em caso de inviabilização da negociação, os débitos serão inscritos na Dívida Ativa do Conselho e poderão ser cobrados judicialmente.

Quando uma dívida é protestada em Cartório, além do pagamento do valor devido com juros e multas, a legislação obriga que o profissional pague uma taxa para emissão da certidão para o Cartório, o que acarreta mais custos ao profissional.

Os débitos de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em até:

- I) 5 vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;
- II) 10 vezes, na hipótese de o débito se referir de 2 a 3 exercícios;
- III) 20 vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 exercícios. (CFESS nº 1.043, 2023).

Faça contato pelo e-mail anuidade@cress-sc.org.br ou pelo telefone (48) 3224-6135 e regularize sua situação financeira junto ao Conselho.



A DIRETORIA NA CONDUÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA GESTÃO 2023–2026

No triênio 2023–2026, a Diretoria do CFESS CRESS exerceu papel central na condução política, administrativa e patrimonial do Conjunto, orientada pelo compromisso expresso na gestão “Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e não Recuar”. Sua atuação esteve ancorada nas atribuições definidas pelo Estatuto, assumindo a responsabilidade de garantir o funcionamento regular da autarquia, a execução das deliberações do Conselho Pleno e a sustentação administrativa necessária à materialização das decisões políticas coletivas.

A Diretoria cumpriu, ao longo do período, a função de executar as decisões do Conselho Pleno, assegurando que as deliberações fossem operacionalizadas de forma responsável, transparente e alinhada às normas legais e regimentais. Nos casos de urgência, atuou de forma diligente, adotando decisões ad referendum do Conselho Pleno, sempre submetendo posteriormente os atos à apreciação colegiada, preservando o caráter democrático e coletivo da gestão.

Coube também à Diretoria a proposição de valores referentes a diárias, taxas e emolumentos, encaminhando-os à apreciação e aprovação do Conselho Pleno, em consonância com a responsabilidade fiscal e o uso ético dos recursos públicos.

A relação com o Conselho Fiscal foi pautada pela transparência e pelo respeito às atribuições institucionais, com o fornecimento sistemático dos elementos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da gestão financeira e patrimonial. Em 2025, o processo de transição do sistema responsável pela gestão dos dados do CRESS demandou a reorganização de fluxos administrativos e de procedimentos de interlocução com o Conselho Fiscal, o que exigiu adequações nos prazos e nas rotinas de análise. Esse contexto implicou a condução de um trabalho articulado, voltado à recomposição das informações, à validação dos registros e ao restabelecimento gradual da regularidade dos processos.

A Diretoria teve papel estratégico na organização interna do CRESS, estabelecendo normas de funcionamento dos serviços de Secretaria, Tesouraria e Contabilidade, bem como de sua estrutura administrativa. Também instituiu e revisou procedimentos administrativos indispensáveis



Reunião de Diretoria realizada de forma híbrida na sede do CRESS SC

ao funcionamento dos Conselhos, buscando responder às demandas institucionais com racionalidade, segurança jurídica e compromisso com a finalidade pública da autarquia.

A dinâmica de funcionamento da Diretoria foi marcada pela regularidade das reuniões, realizadas duas vezes ao mês, sendo uma em formato online e outra presencial. Essa sistemática permitiu conciliar agilidade decisória, acompanhamento contínuo das demandas e fortalecimento do trabalho coletivo, garantindo presença política e gestão compartilhada, mesmo diante dos desafios impostos pelo contexto social, político e institucional do período.

Ao final deste triênio, a atuação da Diretoria evidencia um esforço permanente de equilibrar a dimensão política e a dimensão administrativa da gestão, compreendendo que a sustentação ética, técnica e organizacional do Conjunto CFESS CRESS é condição para a defesa do projeto ético-político do Serviço Social. A Diretoria encerra este ciclo reafirmando que administrar é, antes de tudo, um ato político, que exige responsabilidade pública, compromisso com a categoria e disposição para seguir esperançando, sem recuar, mesmo em contextos adversos.



EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS EM FUNÇÕES E CARGOS DE GESTÃO

Natalli Pazini Silva¹

O exercício profissional de Assistentes Sociais em funções e cargos de gestão representa, simultaneamente, um desafio cotidiano e uma potente estratégia de defesa e fortalecimento das políticas públicas e do próprio projeto ético-político da profissão. Ocupar esses espaços não se limita ao desempenho de atribuições administrativas ou gerenciais; implica, sobretudo, disputar sentidos, prioridades e rumos das políticas sociais, tensionando a gestão a partir dos princípios que historicamente sustentam o Serviço Social brasileiro: a defesa intransigente dos direitos humanos, da democracia, da justiça social, da equidade e o compromisso com a classe trabalhadora (CFESS, 2011).

A presença de Assistentes Sociais na gestão qualifica o planejamento, a organização dos serviços, a condução dos processos de trabalho e a relação com as equipes, incidindo diretamente no direcionamento da política pública para sua finalidade social. A formação crítica que fundamenta o Serviço Social permite compreender que cada decisão técnica, administrativa e orçamentária produz impactos concretos na vida de milhares de usuárias e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente daqueles que vivenciam as expressões mais agudas da desigualdade social. Assim, a gestão deixa de ser um espaço meramente operacional e passa a se constituir como instância

estratégica de materialização de direitos.

A atuação de Assistentes Sociais nesses espaços encontra-se ancorada nas bandeiras históricas da categoria, defendidas pelo Conjunto CFESS CRESS, tais como a luta por políticas públicas universais, públicas e estatais; a defesa de um SUAS forte, financiado e estruturado; a valorização do trabalho profissional; a recusa às práticas moralizantes, punitivistas e de controle da pobreza; o enfrentamento ao racismo estrutural, ao patriarcado e a todas as formas de opressão; e o compromisso permanente com a ética e com os direitos da classe trabalhadora. Quando esses princípios orientam a gestão, a política pública ganha densidade, coerência e direção social, reafirmando seu caráter de direito e de responsabilidade estatal (CFESS, 2011).

Nessa perspectiva, ganham as equipes, que encontram respaldo técnico, político e ético para o desenvolvimento de seu trabalho; ganham as usuárias e os usuários, cujos direitos passam a ser defendidos não apenas no atendimento direto, mas também nos espaços onde se definem orçamento, fluxos, prioridades, metas e estratégias; e ganham as próprias políticas sociais, fortalecidas enquanto expressão concreta de direitos, e não como ações fragmentadas ou residuais.

Entretanto, é fundamental reconhecer que o exercício de funções de gestão não se constitui

como um espaço isento de contradições. Trata-se de um campo permanente de mediação entre os interesses da classe trabalhadora e as disputas políticas que atravessam a administração pública. Nesse lugar convivem, cotidianamente, o projeto ético-político profissional, os limites institucionais, as correlações de forças, as pressões políticas, as restrições orçamentárias e, não raramente, projetos de governo que tensionam ou esvaziam os princípios do SUAS e do Serviço Social. Essas contradições expressam o caráter ambíguo das políticas sociais que, ao mesmo tempo em que materializam direitos conquistados, operam sob a lógica do Estado capitalista e de suas determinações estruturais, conforme analisa Montaño (2006).

Na prática cotidiana, essas contradições tornaram-se nítidas em estratégias de desmonte institucional, pois na atual conjuntura não há a possibilidade de eliminar formalmente os serviços tipificados, devido à obrigatoriedade em razão da legislação vigente e do recebimento pelos municípios de cofinanciamento federal e estadual. A gestão municipal que antecedeu a atual operou por meio do sucateamento das unidades do SUAS e da criação de fluxos paralelos. Vivenciou-se, nesse cenário, a criação de programas municipais de caráter fragmentado e atendimentos pontuais, que vieram com o objetivo de competir com os serviços oferecidos nos Centros de Referên-

cia de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, desarticulando a rede socioassistencial e fragilizando as relações entre as e os trabalhadores. Tal estratégia de esvaziamento não se restringiu à execução direta, mas atingiu também o Controle Social. A desestruturação deliberada do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ao dificultar a participação de trabalhadoras, trabalhadores, usuárias e usuários, evidenciou uma tentativa de blindar a gestão contra a fiscalização da aplicação dos recursos e contra a cobrança pela efetivação dos serviços. Diante desses retrocessos, nossa atuação em funções de gestão assume um caráter de resistência ética, exigindo a retomada dos espaços de participação como única via para garantir que a política não seja capturada por interesses personalistas em detrimento do direito social.

Ocupar funções e cargos de gestão, portanto, não suspende o compromisso ético-político do Serviço Social, mas o recoloca em outro patamar de mediação e responsabilidade. É justamente nesse cenário que o Código de Ética da e do Assistente Social se afirma como um instrumento político fundamental para orientar a intervenção profissional na gestão. Ao estabelecer, no Capítulo II, artigo 8º, alínea c, o dever de “contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária”, o Código reafirma que a atuação da e do Assistente Social em cargos decisórios não pode ser neutra.

Sustentar esse lugar exige muito mais do que domínio técnico-operativo. Exige, desta forma, posicionamento ético, coletivo e histórico. É afirmar que o Serviço Social também constrói a política pública a par-

alidade e compromisso coletivo. Exige, muitas vezes, tensionar decisões, dizer não, propor caminhos alternativos e construir estratégias possíveis dentro dos limites institucionais, sem abrir mão da defesa dos direitos. Implica lidar com frustrações, disputas e incompREENSões, mantendo a convicção de que a gestão também se configura como espaço legítimo de luta e de afirmação do projeto profissional.

Talvez seja exatamente por isso que esse lugar seja tão de-

A presença de Assistentes Sociais na gestão qualifica o planejamento, a organização dos serviços, a condução dos processos de trabalho e a relação com as equipes, incidindo diretamente no direcionamento da política pública para sua finalidade social.

tir do planejamento, da coordenação, da gestão e da decisão. É reafirmar que a ética, os direitos humanos e a defesa da classe trabalhadora precisam estar presentes também nos espaços onde se definem os rumos das políticas sociais.

Essa postura ética na gestão também se expressa na valorização das equipes multiprofissionais e dos processos coletivos de trabalho. Ao assegurar condições dignas, promover o diálogo institucional e incentivar o aprimoramento intelectual contínuo das e dos trabalhadores, a gestora e o gestor contribuem diretamente para a qualificação dos serviços e para a efetivação dos direitos das usuárias e dos usuários.

Por isso, a presença de Assistentes Sociais nesses espaços é estratégica para reafirmar, cotidianamente, que a Assistência Social é política pública de direito, não favor; que o SUAS é política de Estado, não instrumento de gestão da pobreza; e que as usuárias e os usuários não são números, mas sujeitos de direitos (CFESS, 2011). □

¹ Assistente Social, formada em Serviço Social UFSC (2007), com especializações em Gestão Social de Políticas Públicas (2011) e em Gestão Estratégica em Serviço Social (2018). Servidora pública efetiva do município de Balneário Camboriú desde 2008. Desde janeiro de 2012 exerce a função gratificada de Coordenadora de Gestão Técnica do SUAS e de Benefícios, orientando sua prática por uma leitura crítica da realidade e pela compreensão da gestão como espaço estratégico de cuidado, mediação ética e construção coletiva de direitos.

REFERÊNCIAS

- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética da/o Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social. Brasília: CFESS, 2011.
- MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RETROSPECTIVA DA CCOM 2023-2025

A Comissão de Comunicação do CRESS SC, composta por conselheiras, trabalhadoras e trabalhadores do Conselho e Assistentes Sociais de base, tem se consolidado, na Gestão 2023-2026, como eixo estratégico para fortalecer o diálogo com a categoria, ampliar a transparência institucional e qualificar o debate político-profissional. Sua atuação está alinhada à Política Nacional de Comunicação (PNC) do Conjunto CFESS CRESS (2023) e se expressa em ações editoriais, formativas, de articulação e produção de conteúdo.

Nos anos desta Gestão, a Comissão estruturou trabalhos voltados à Política de Comunicação, a Educação Permanente das pessoas integrantes da Comissão e Acessibilidade nos meios de comunicação do CRESS SC. Em 2023, produziu 10 Boletins Eletrônicos, 3 edições da Revista Via Social, além de 7.100 calendários distribuídos junto à edição temática “Assistentes Sociais na Luta Antirracista”, publicada no mês de dezembro daquele ano. Publicou o Caderno Digital nº 01 da série CRESS Debate – Conservadorismo, acompanhado de uma live de lançamento. Ressalta-se que essa Campanha iniciou na Gestão 2020-2023. Em seguida iniciou nova edição do CRESS Debate, com o tema Serviço Social na Educação, que deu origem ao Caderno Digital nº 02.

Neste período, foram quatro 4 eventos gravados, duas 2 transmissões ao vivo, 283 publicações nas redes, e a produção de 10 folders com resoluções do Conjunto CFESS CRESS, incluindo quatro impressas pela primeira vez no Regional. A Comissão também atuou na organização de eventos regionais, apoio aos NU-

CRESS, cobertura do Encontro Nacional CFESS CRESS e articulação com intérpretes de Libras, visando a acessibilidade. Ao final do ano, as redes do Conselho registraram 3.926 seguidores no Instagram, 6.161 no Facebook e 6.743 inscritos no YouTube.

Em 2024, a Comissão ampliou suas frentes de atuação, destacando-se a articulação com movimentos pela democratização da comunicação, a exemplo o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), do qual participou presencialmente em sua 25ª Plenária.

A CCOM também produziu 14 Boletins Eletrônicos, três 3 edições da Revista Via Social, três 3 novos Cadernos Digitais, sendo o Caderno nº 02 Serviço Social na Educação; o Caderno nº 03 Edição Especial dos 80 anos do Serviço Social na Previdência Social; e o Caderno nº 04 tendo o Racismo como temática. Realizou três eventos gravados, apoiou ações das outras comissões do CRESS SC, dos Comitês e dos NUCRESS, produziu o Calendário de Lutas Antirracistas e garantiu suporte gráfico e comunicacional à quatro eventos presenciais relevantes. No período, foram 229 publicações nas redes e manutenção contínua do site. As redes alcançaram 4.967 seguidores no Instagram, 6.157 no Facebook e 7.003 inscritos no YouTube.

Em 2025, a Comissão concentra esforços em aprofundar estratégias de comunicação com a categoria, publicar novos volumes digitais do CRESS Debate, manter a periodicidade das reuniões, dos Boletins Eletrônicos, fortalecer a difusão da Política Nacional de Comunicação e preservar a atualização contínua dos canais institucionais. Um marco deste ano foi a participação no 7º Se-

minário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS CRESS. Até o momento, foram cerca de 100 matérias publicadas no site e o crescimento das redes demonstra o alcance do trabalho: 6.984 seguidores no Instagram, 6.152 no Facebook e 7.153 inscritos no YouTube. Com destaque para a publicação da Nota de Repúdio às medidas adotadas pelo prefeito de Florianópolis em desrespeito ao direito humano de migrar, que alcançou mais de 8.800 curtidas.

Ainda referente às ações do ano de 2025, esta comissão teve um papel importante na comunicação com a categoria sobre as atualizações ocorridas com a mudança de sistemas de gerenciamento de dados do Conjunto CFESS CRESS. Quando buscou dar transparência e orientações para a categoria diante das alterações.

O trabalho da Comissão de Comunicação do CRESS SC evidencia o compromisso deste Conselho com uma comunicação alinhada ao projeto ético-político do Serviço Social. Reafirma-se a comunicação como um direito humano, ética, crítica, acessível e articulada às lutas sociais. Em outras palavras, trata-se de uma compreensão que defende a liberdade coletiva de acessar, consumir, produzir e transmitir informações de forma igualitária.

Não se trata de usar a comunicação apenas como estratégia instrumental de visibilidade institucional ou de divulgação de ações, mas de reconhecê-la como um campo de produção política e simbólica, articulado aos compromissos históricos da profissão. A comunicação do CRESS SC, não tem o objetivo de apenas informar, mas também de formar e mobilizar. ■

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO, FORMAÇÃO E TRABALHO - CAFT

A CAFT tem como horizonte fortalecer e promover a articulação ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica da categoria, compreendendo formação e trabalho como dimensões inseparáveis. Seu objetivo é integrar os processos que se iniciam na graduação e seguem no cotidiano profissional, orientados pelos valores que estruturam a direção social do Serviço Social brasileiro.

A defesa de um projeto de formação profissional ancorado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 constitui o alicerce da atuação da CAFT. Esse marco consolidou o currículo crítico dos cursos de Serviço Social, reafirmando a educação pública, gratuita, laica, presencial, inclusiva e socialmente referenciada como base para a qualidade da formação. A partir dele, a comissão manteve articulação contínua com as Unidades de Formação Acadêmica, com a ABEPSS e com a ENESSO, valorizando a interlocução entre ensino superior, entidades representativas e exercício profissional.

No último triênio, a condução do Fórum Regional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social assumiu importância central. Em 2023 e 2024, o CRESS SC esteve à frente da coordenação, o que conferiu maior organicidade às ações e ampliou as articulações com UFA's, entidades representativas e a base profissional. Nessa etapa, o Fórum estruturou-se em dois Grupos de Trabalho que qualificaram o debate e produziram encaminhamentos coletivos. O primeiro GT dedicou-se ao estudo crítico das residências multiprofissionais em Serviço Social, analisando desafios formativos, condições de trabalho e processos de inserção profissional. O segundo GT voltou-se às discussões sobre formação e atuação anticapacitista e antirracista.

O material, disponível no site do CRESS SC, fortalece a disputa política em torno da formação antirracista e da superação do racismo institucional

to das desigualdades estruturais. A constituição desses GTs ampliou a capacidade de incidência do Fórum no território catarinense, aproximando pautas nacionais das dinâmicas locais e fortalecendo a resistência coletiva diante das tendências de precarização do ensino e do trabalho profissional.

Ao longo do triênio, a CAFT desenvolveu ações que dialogaram com a conjuntura e com as demandas colocadas pela categoria. Em 2024, destacaram-se iniciativas descentralizadas que alcançaram diferentes regiões do estado e ampliaram o acesso à formação continuada. Entre elas, as oficinas voltadas à formação e à atuação antirracista, essenciais para enfrentar o racismo nas instituições e fortalecer práticas profissionais que considerem a complexidade das desigualdades estruturais. Também merece destaque o curso de extensão “Serviço Social na Educação”, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina. Ofertado em polos regionais, o curso reuniu cerca de cem profissionais da rede de educação e aprofundou debates sobre a inserção de Assistentes Sociais na política pública de educação, considerando as implicações da Lei nº 13.935/2019.

Com isso, ampliou-se o diálogo sobre o papel do Serviço Social no campo educacional e sobre a construção de práticas fundamentadas na defesa do direito à educação.

Além dessas ações, a comissão colaborou na elaboração de materiais formativos que se tornaram referência no estado. O projeto “CRESS Debate: formação e atuação antirracista” proporcionou o diálogo e resultou em um caderno digital que reúne reflexões e experiências de Assistentes Sociais sobre a questão étnico-racial. O material, disponível no site do CRESS SC, fortalece a disputa política em torno da formação antirracista e da superação do racismo institucional

e estrutural, reafirmando a importância desse debate no cotidiano profissional e na formação continuada.

No ano de 2025, a comissão enfrentou limites institucionais que repercutiram na execução de suas atividades. As restrições orçamentárias e a redução do contingente de conselheiras e conselheiros levaram à suspensão temporária da CAFT por meio de portaria. Essa suspensão significou a interrupção formal das reuniões e dos processos internos regulares, mas não representou o esvaziamento político da pauta. Mesmo sem o funcionamento administrativo da comissão, prosseguiram articulações coletivas, debates públicos, ações conjuntas com as Universidades e participação de conselheiras em espaços de representação. A pauta da formação e do trabalho profissional manteve centralidade nas ações políticas do CRESS, reafirmando que a defesa do projeto profissional ultrapassa a estrutura formal das comissões e se sustenta no compromisso coletivo da categoria.

A experiência do período demonstrou que a CAFT é um espaço imprescindível para afirmar a direção social da profissão, fortalecer a formação crítica e sustentar estratégias de valorização do trabalho profissional. Os desafios enfrentados no último ano não anulam o acúmulo construído; ao contrário, evidenciam a necessidade de ampliar a participação da categoria, fortalecer alianças com as instituições de ensino e consolidar formas de resistência frente à precarização da educação e das condições de trabalho. O triênio 2023-2026 deixa como legado um conjunto de ações políticas, produções formativas e articulações que seguem contribuindo para a defesa do Serviço Social como profissão comprometida com os direitos sociais, com a democratização do conhecimento e com a construção de uma nova ordem societária, sendo ela menos desigual. ■

RETROSPECTIVA DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O ano de 2025 se encerra e nele podemos verificar as diversas atividades realizadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) que agregou atividades envolvendo as ações das e do Agente Fiscal do Setor de Orientação e Fiscalização (SOFI), além de reuniões e eventos com Conselheiros e conselheiros e Assistentes Sociais de base.

O trabalho da COFI se desenvolve articulando as dimensões “afirmativa de princípios e compromissos conquistados”, a “política-pedagógica” e a “normativo e disciplinadora”, conforme definido pela Resolução CFESS nº 512/2007, que regula a Política Nacional de Fiscalização (disponível no site do CFESS em www.cfess.org.br).

Dentre todas as ações do SOFI, destacaram-se as atividades de orientações emitidas por e-mails e as visitas de orientação e fiscalização. Nas comunicações eletrônicas, muitas questões abordando o exercício profissional lá na ponta, nos espaços de trabalho em todas as áreas de atuação das e dos Assistentes Sociais chegaram para a análise das e do Agente Fiscal. Seu conteúdo expressou desde as condições éticas, físicas e técnicas de trabalho, perpassando questionamentos sobre quais as condições das salas que seriam adequadas para o atendimento, os equipamentos que devem estar disponíveis para desenvolver o trabalho técnico com respeito ao sigilo profissional e a autonomia nas decisões na emissão de opiniões técnicas. Um conjunto de dúvidas que são analisadas e interpretadas à luz das normativas vigentes, como a Lei

que regulamenta a profissão nº. 8.662 de 1993, o Código de Ética Profissional da e do Assistente Social e as Resoluções emitidas pelo CFESS, as quais devem ser

Reunião da COFI realizada em novembro de 2025



usadas como referência ao exercício profissional da e do Assistente Social.

As visitas de orientação e fiscalização realizadas pelo CRESS SC, dentro das possibilidades operacionais e financeiras, alcançaram diversas microrregiões do estado, chegando a 50 municípios. Agentes Fiscais estiveram em diferentes campos de atuação de Assistentes Sociais, verificando tanto o exercício profissional quanto as responsabilidades de gestores e empregadores na garantia de condições adequadas para um atendimento de qualidade à população.

Em 2025, o Conjunto CFESS CRESS atualizou duas importantes Resoluções relacionadas às condições de trabalho de Assistentes Sociais, atendendo às demandas apresentadas nos Encontros Regionais e Encontro Nacional do Conjunto. As atualizações buscaram incorporar as mudanças no mundo do trabalho, como o uso de tecnologias de informação e comunicação – TICs (sistemas informatizados, plataformas digitais, etc.).

A Resolução nº 493/2006, sobre condições éticas, técnicas e autonomia profissional foi revisada e substituída pela Resolução nº 1.114/2025. Já a Resolução nº 556/2009, referente à lacração e proteção de material técnico e sigiloso incluiu diretrizes sobre

documentos digitais alinhadas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e à LAI (Lei de Acesso à Informação), resultando na nova Resolução nº 1.098/2025.

A COFI realizou 21 reuniões de análises e deliberações de encaminhamentos a processos e demandas profissionais. Desenvolveu diversas outras atividades coletivas, incluindo parcerias com outras comissões do CRESS e participação em importantes espaços de ações do Conjunto CFESS CRESS. Entre as atividades o 52º Encontro Descentralizado da Região Sul, o XXIX e XXX Encontros do Fórum das COFIs da Região Sul e o 52º Encontro Nacional. Também houve a participação de Agentes Fiscais na Capacitação realizada pelo CFESS “Serviço Social e a luta Anticapacitista” sucedida do “Seminário Nacional” com a mesma temática e no “Encontro sobre o Trabalho Profissional na Educação Básica” para os CRESS de todo Brasil.

A Comissão também promoveu Mesa de Debate sobre o procedimento de Aborto Legal, tema relevante para Assistentes Sociais que atuam nas políticas como saúde, assistência social e educação. Foi um ano intenso considerando os 295 municípios e mais de 7 mil profissionais em Santa Catarina. □

COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA SÍNTESE DO TRIÊNIO 2023-2026

A Comissão Administrativo-Financeira desempenhou, ao longo do triênio 2023-2026, um papel que ultrapassa a execução de rotinas financeiras. Seu trabalho expressa a própria concepção de gestão defendida pelo conjunto CFESS CRESS: democrática, transparente, responsável e orientada por princípios ético-políticos. Não se trata apenas de administrar recursos, mas de afirmar, pela condução do orçamento e pela forma de planejar, a ética pública que sustenta o exercício profissional do Serviço Social.

O triênio exigiu acompanhamento intenso das receitas e despesas, monitoramento dos contratos e licitações, mediação com a área técnica e suporte contínuo ao Conselho Pleno. A comissão esteve envolvida em diversas frentes: controle interno, manutenção da estrutura administrativa, processos licitatórios, enfrentamento da inadimplência, gestão documental, revisão de procedimentos de inscrição, qualificação dos fluxos administrativos e organização da participação institucional nos espaços regionais e nacionais do conjunto.

O ano de 2024 trouxe um cenário desafiador para todos os CRESS do país: o aumento expressivo da inadimplência, com impacto direto na arrecadação nacional. Esse movimento reverteu previsões orçamentárias, levou ao encerramento do ano com déficit e demandou decisões difíceis voltadas à preservação das ações prioritárias, sem comprometer a continuidade dos serviços à categoria. A comissão precisou equilibrar



Reunião da Comissão Administrativo-Financeira realizada em outubro de 2023

responsabilidade fiscal e compromisso político, mantendo a autarquia operante em um contexto nacional adverso.

Em 2025, a migração do sistema operacional ampliou ainda mais a complexidade da gestão. A mudança acarretou inconsistências na baixa das anuidades, falhas em alguns registros de pagamento e instabilidade dos dados que orientam o controle interno. Coube à Comissão Administrativo-Financeira coordenar a verificação dos processos, monitorar pendências, dialogar com a equipe técnica e articular as adequações orçamentárias necessárias.

Esse processo evidenciou que a comissão não é apenas o lugar no qual se contabiliza, mas onde se interpreta e reorganiza a instituição diante das contingências, assegurando a confiabilidade das informações e a segurança institucional.

Com a necessidade de recomposição orçamentária, 2025 foi estruturado como um ano de planejamento mais enxuto. A comissão orientou as demais áreas a concentrarem

esforços nas ações precípuas, garantindo que o CRESS permanecesse fiel à sua missão pública mesmo com recursos limitados. Essa reorganização reforçou a importância de decisões compartilhadas e da centralidade do planejamento coletivo.

Ao final do triênio, a Comissão Administrativo-Financeira reafirma seu papel como instância que traduz, no cotidiano da gestão, os valores que defendemos enquanto profissão: transparência, responsabilidade, participação, rigor técnico e compromisso ético.

A administração financeira do CRESS não é um campo meramente instrumental, mas um espaço no qual se confirma o projeto ético-político do Serviço Social na forma como se cuida do patrimônio da categoria e se garante a continuidade da defesa dos direitos, da fiscalização profissional e da sustentabilidade da autarquia.

Foto: Cossiano Ferraz/CRESS SC

CONSELHO FISCAL: GESTÃO 2023-2026

A composição dos Conselhos Regionais de Serviço Social está prevista na Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social. O art. 20 estabelece que os CRESS “[...] contarão cada um com nove membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, duas ou dois Secretários, duas ou dois Tesoureiros e três membros do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitas e eleitos dentre Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos, de acordo com as normas estabelecidas em Código Eleitoral [...]”. Essa regulamentação é igualmente ratificada pela Resolução CFESS nº 469/2005, que dispõe sobre o Estatuto do Conjunto CFESS CRESS, bem como pelo Regimento Interno do CRESS 12ª Região.

Assim, a gestão 2023-2026 foi estruturada conforme as normativas do conjunto. Ressalta-se que, ao longo da atual gestão, o Conselho Fiscal passou por algumas recomposições em seu quadro de membros, por meio de conselheiras e conselheiros suplentes, em razão do desligamento de alguns integrantes.

Nesse contexto, torna-se fundamental destacar o papel do Conselho Fiscal no âmbito institucional.

O Conselho Fiscal é o órgão do controle interno presente na estrutura organizacional tanto do Conselho Federal quanto dos Conselhos Regionais. Sua finalidade, conforme apontado pelo CFESS (2022) é de “[...] zelar pela regularidade da gestão administrativa e financeira dos mesmos. Sua função principal é apreciar as contas da entidade, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros [...]”

busca contribuir no binômio saneamento financeiro e aplicação coordenada dos recursos a partir dos eixos de trabalho do Conjunto. A competência do Conselho Fiscal, assim, pode e deve se aliar aos objetivos administrativos e políticos dos Conselhos e a estes deve servir. Desta forma, torna-se fundamental atuar enquanto um órgão que verifica a regularidade administrativa e financeira para propor conjuntamente com a direção alternativas e opções diante das situações vivenciadas.”

Ainda, de acordo com CFESS (2022), cabe ao Conselho Fiscal emitir parecer “aprovando as contas do CRESS: com regularidade absoluta, com ressalvas ou com irregularidades”. Havendo ressalvas, é emitido relatório com os devidos apontamentos, a fim de que sejam adotadas as



Reunião do Conselho Fiscal realizada em novembro de 2025

Foto: Cassiano Ferraz/CRESS SC

providências necessárias à sua correção.

Para o cumprimento dessas atribuições, o Conselho Fiscal da gestão 2023-2026 do CRESS 12ª Região reuniu-se mensalmente durante os anos de 2023 e 2024, com acompanhamento da assessoria contábil, para realizar as atribuições e atividades que lhe competem.

Contudo, é importante destacar que, no ano de 2025, a análise da documentação financeira referente ao próprio exercício ficou atrasada. Até dezembro de 2025, foi possível concluir apenas a análise do primeiro trimestre, em razão das mudanças no sistema informatizado do Conjunto CFESS CRESS ocorridas ao longo de 2025, as quais impediram a assessoria contábil de emitir tempestivamente os documentos necessários à avaliação do Conselho Fiscal.

Com a regularização do sistema informatizado do Conjunto CFESS CRESS e a consequente disponibilização integral da documentação contábil pela assessoria, as análises pendentes serão retomadas e concluídas pelo Conselho Fiscal, de modo a assegurar a continuidade do controle interno e a apreciação completa das contas referentes ao exercício de 2025.

Ressaltamos, entretanto, que o sistema ainda apresenta divergências nos dados das baixas dos arquivos retorno, problemas estes que estão sendo tratados diretamente com a empresa responsável. Somente após a solução definitiva dessas inconsistências será possível finalizar integralmente as demandas da contabilidade. □

Referência:

Conselho Federal de Serviço Social. Procedimentos Administrativos Financeiros e Contábeis Conjunto CFESS CRESS 3ª Edição revista e atualizada – Brasília: 2022.

AÇÕES DA COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA - GESTÃO 2023-2026

A Comissão de Inadimplência, no âmbito da gestão “Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperar e não Recuar” (2023-2026), assumiu papel estratégico frente ao cenário crescente de inadimplência no CRESS SC, que atingiu, em 2024, o índice de aproximadamente 42% da categoria inscrita. Esse dado expressa não apenas uma barreira financeira institucional, mas também os impactos das transformações no mundo do trabalho, do avanço da precarização e do deslocamento sobre o papel do Conselho e da natureza tributária da anuidade.

Desde o início de 2025, a comissão estruturou um planejamento estratégico permanente, com calendário regular de reuniões mensais, monitoramento sistemático dos dados de pagamento e acompanhamento das negociações. Em fevereiro de 2025, registrou-se que 2.403 profissionais possuíam débitos referentes a 2024, sendo 1.840 com 100% da anuidade em aberto, o que representava impacto financeiro mensurado em R\$ 1,5 milhão. Esse cenário impulsionou uma reorganização das estratégias de cobrança, comunicação e negociação em acordo com a política Nacional de Inadimplência e o diálogo com a região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) para estudo deste fenômeno.

No âmbito político e regional, a Comissão de Inadimplência do CRESS SC teve participação ativa nas reuniões da Região Sul, contribuindo para o debate nacional sobre a atualização da Política de Enfrentamento à Inadimplência e para a construção de soluções conjuntas, como a inclusão do pagamento por cartão de crédito, em processo licitatório, com previsão de implementação para o próximo ano e impacto financeiro para a próxima gestão.

Entre as ações centrais da gestão em conjunto com trabalhadoras e trabalhadores, destaca-se a campanha permanente de enfrentamento à inadimplência, com disparos mensais de e-mails, lembretes sobre cota única com desconto, parcelamentos e orientações para regularização produzidas em articulação com a comissão de Comunicação. A comissão também produziu, em conjuntos com a Comissão de Inscrição, cartas de boas-vindas aos novos inscritos, publicou artigo sobre o fenômeno da inadimplência do conjunto CFESS CRESS no CBAS, texto explicativo sobre inadimplência para publicado na revista do CRESS, site e em suas redes sociais, além de carrosséis informativos no Instagram, ampliando o alcance das informações e fortalecendo o pertencimento da categoria.

Outro eixo estruturante foi a qualificação dos instrumentos de negociação. A comissão atuou no estudo

e atualização da Política Nacional de Enfrentamento à inadimplência. Ressalta-se que ao longo do primeiro semestre de 2025, também enfrentou graves entraves técnicos no novo sistema nacional, que impediram renegociações, emissão de boletos e aplicação correta de juros e multas, situação que exigiu intenso trabalho de trabalhadoras e trabalhadores do CRESS SC, diálogos com CFESS, e suspensão da empresa nova empresa licitada responsável e retorno à empresa anterior com identificações manuais de pagamentos, revisão de termos de acordo e liberação para pagamento de inadimplência de anos anteriores diretamente pelo site.

No campo da recuperação de créditos, os resultados das campanhas de cobrança foram expressivos: apenas entre outubro e dezembro de 2024, as ações sobre dívidas ativas e executivas resultaram em mais de R\$ 525 mil renegociados. Em 2025, o monitoramento mensal seguiu ativo, com centenas de negociações firmadas e acompanhamento sistemático de e-mails, que chegaram a ultrapassar 1.500 atendimentos pendentes em determinados períodos, evidenciando a sobrecarga da demanda.

No monitoramento mensal realizado em 15 de dezembro de 2025, foram registrados 7.368 profissionais ativos, dos quais 6.238 encontravam-se adimplentes. Constatou-se ainda a existência de 139 inscrições secundárias e 2.109 profissionais com débitos do exercício sem qualquer pagamento efetuado. A projeção de encerramento do ano indica um total estimado de 2.259 profissionais inadimplentes, o que corresponde a um percentual aproximado de 31,27% da categoria inscrita.

A comissão também avançou na padronização de fluxos sensíveis, como os procedimentos para profissionais falecidos, cancelamentos de inscrição com débitos, análise de pessoas jurídicas, além do acompanhamento das inscrições em dívida ativa e futura inclusão no CADIN, conforme pareceres jurídicos vigentes.

Por fim, destaca-se que a atuação da comissão foi marcada pela defesa da gestão democrática, da transparência, da informação qualificada e da não criminalização da pobreza, compreendendo a inadimplência como expressão das desigualdades estruturais, sem abrir mão da responsabilidade com a sustentabilidade financeira do Conselho. As ações desenvolvidas reafirmam que a inadimplência não se enfrenta apenas com cobrança, mas com comunicação, escuta, planejamento e fortalecimento do vínculo da categoria com sua entidade representativa.



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Este texto objetiva apresentar algumas das ações realizadas pela Comissão de Seguridade Social no período dos três últimos anos pela gestão 2023-2026: "Coragem na Luta, Ética no Olhar: esperançar e não recuar" do CRESS 12ª região. O planejamento da Comissão está respaldado na concepção de seguridade social ampliada que inclua todos os direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal de 1988. São direitos sociais: a moradia, lazer, segurança, previdência, assistência social, educação, saúde e trabalho. Essa concepção ampliada de seguridade social é reconhecida e defendida pelo conjunto CFESS CRESS, expressa na "Carta de Maceió" aprovada em 2000.

A agenda é pautada pelos princípios da universalização; da garantia das políticas sociais como um direito social e de responsabilidade do Estado, com orçamento redistributivo e de estruturação democrática. A aprovação não significa que a legislação dos direitos sociais, por si só, assegura sua efetivação. As leis aprovadas nesta sociabilidade capitalista não garantem direito efetivo, assim seguimos nas lutas para concretizar os estabelecidos em lei. Os princípios que norteiam a seguridade social no Brasil possibilitaram avanços, como o espaço de controle social democrático; a diversidade de possibilidades de financiamento, apontando a perspectiva de ampliação da cobertura, considerando a ideia da universalidade do acesso a direitos sociais legalmente garantidos. O formato da seguridade social brasileira obteve significativos avanços, porém podemos considerar que no Brasil não foi efetivada conforme prevista no CF/1988, em razão de sucessivas contrarreformas nas políticas que compõe o sistema. Desde a década de 1990, o processo de contrarreformas, vem atacando a previdência social por um presumido "deficit" financeiro; privatização da saúde, por meio da terceirização dos serviços; e estruturação da assistência social nos programas de transferência de renda. Com esse entendimento e do reconhecimento dos desafios que o tempo histórico impõe, é que defendemos e atuamos nas várias frentes e espaços de organização política da categoria alicerçadas nas Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS CRESS.

Os debates na Comissão de Seguridade Social foram fundamentados para assegurar os princípios da universalidade, da cidadania, da democracia e justiça social, promovendo a articulação da categoria profissional no âmbito da sociedade civil e buscando respaldar que o trabalho profissional ocorra na lógica de fortalecimento junto às e aos usuários, pautada na noção coletiva em sua defesa.

As reuniões da Comissão de Seguridade Social foram realizadas com periodicidade mensal, tendo um cronograma estabelecido no inicio de cada ano. O planejamento das ações para cada exercício ocorreu de forma participativa, respaldado no plano de trabalho do CRESS SC e deliberações dos encontros nacionais do CFESS CRESS. Ressaltamos como ponto positivo a efetiva participação de Assistentes Sociais de base nas atividades da comissão de seguridade social. Por uma questão didática, faremos a descrição das ações realizadas frente a cada política pública, conforme Plano de Trabalho da Comissão monitorado periodicamente.

POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Na política de Previdência Social foi realizado uma live com a Assistente Social Marinete Cordeiro, Assistente Social do INSS, que falou sobre os "80 anos do Serviço Social na Previdência", organizado com apoio das e dos Assistentes Sociais do INSS do Estado. Paralelamente a essa atividade, foi elaborado em parceria com a Comissão de Comunicação do CRESS SC, o caderno digital com depoimentos das profissionais do INSS. CRESS Debate - Caderno Digital Serviço Social na Previdência: Os 80 anos de Serviço Social na Previdência Social. Também denominado de "mulheragem", expressão usada para mostrar admiração, substituindo a palavra homenagem a algumas mulheres que marcaram a trajetória do Serviço Social na Previdência e nele fizeram e fazem parte da história.

O caderno apresenta também o artigo Serviço Social na Previdência Social: Direitos da Classe trabalhadora, elaborado por conselheira e Assistente Social de base, participantes da comissão. No decorrer do período foram debatidas e encaminhadas deliberações sobre as condições de trabalho do Serviço Social no INSS, desencadeando reuniões com a Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS.

Por meio das Comissões de Seguridade Social e COFI, o CRESS SC apoiou a realização da pesquisa "INSS Digital - O impacto junto aos servidores e no acesso ao direito da população usuária da Previdência Social", pelas professoras da UFSC, Edivane de Jesus e Ana Maria Baima Cartaxo. Apresentação através de live sobre Benefício de Prestação Continuada – BPC, avaliação social e perícia médica social no INSS. O debate ocorreu analisando benefício para pessoas com deficiência. A avaliação social da pessoa com deficiência é realizada pela Assistente Social do INSS onde é

analizado as condições socioeconômicas da família, o impacto da deficiência no cotidiano e o acesso às políticas sociais. A avaliação também é realizada para outros benefícios previdenciários.

Em outra live foram apresentadas as alterações da legislação sobre o benefício do BPC para idosos e pessoas com deficiência. Quando surgiram questionamentos sobre as dificuldades de acesso do BPC para os migrantes residentes no Brasil. Essa discussão resultou num documento encaminhado para a Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis. Foi instituído o GT Previdência Social para organização da categoria profissional que atuam nos diferentes Institutos Previdenciários ordenados em nível estadual e federal.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na Política de Assistência Social destacamos que o CRESS SC tem acento no Conselho Estadual de Assistência Social e por duas gestões consecutivas vem participando da diretoria do CEAS. O Controle Social é considerado como o exercício democrático de acompanhamento da administração e avaliação das políticas e dos recursos financeiros atribuídos para a sua execução. O controle social pode ser exercido por meio de Conferências, Fórum dos trabalhadores, Fórum dos usuários, Fórum de entidades, em razão dessa possibilidade o CRESS SC participou de Conferências Municipais, Estadual e Nacional da política de Assistência Social, cujo debate foi sobre os "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". O CRESS SC faz parte da Comissão Executiva (provisória) do Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Santa Catarina (FETSUAS). O fórum é um espaço coletivo de organização política das e dos trabalhadores do SUAS, de caráter permanente, cuja finalidade é defender o coletivo das e dos trabalhadores, nas instâncias de discussão, deliberação, pactuação, controle e gestão municipal, estadual e nacional do SUAS.

Realizamos Roda de Conversa virtual com trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, para debater e capacitar sobre o processo conferencial da Política de Assistência Social 2025, organizado pelo FETSUAS/SC, com a participação das convidadas Profª Luciele Tapajos, que argumentou sobre o impacto do desmonte do SUAS, luta e fortalecimento na defesa do Sistema e Daiana Alves, presidente do SINPSI/SE, que apresentou o tema que trata das condições e relações de trabalho: precarização e assédio moral e outras violências no trabalho.

Participação do relançamento da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS/2025, promovido

pela ALESC. Naquela ocasião o CRESS SC defendeu a implantação de um piso salarial para os profissionais do SUAS, melhoria nas condições de trabalho das e dos profissionais, defesa da ampliação do orçamento estadual para a política. Ainda, a participação como entidade da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, onde a questão premente é a defesa do alargamento do orçamento público no Estado para 2026, visando fortalecer a política, a necessidade do aumento das equipes na proteção social básica e melhoria das estruturas dos serviços da política.

Participação das conferências municipais dos direitos da pessoa idosa cujo tema foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação". No ano de 2024, da conferência da segurança alimentar, foi tratado sobre "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

SERVIÇO SOCIAL E O DIREITO À CIDADE

Nas ações realizadas sobre o Serviço Social e o Direito à cidade, interpretado aqui, como um direito difuso e coletivo, de natureza indivisível, de que são titulares todos os habitantes da cidade, das gerações presentes e futuras, na garantia dos direitos humanos. O direito de habitar, usufruir e participar de cidades justas, democráticas, inclusivas e sustentáveis. Atuamos na lógica da defesa de políticas públicas efetivas, como moradia digna e planejamento urbano responsável, especialmente em cenários de crise climática, ressaltando a importância do trabalho das e dos Assistentes Sociais para garantir o acesso aos direitos sociais.

Participação em debates e eventos onde o conselho participou de debates sobre a questão urbana e agrária, como no webinar "Questão Agrária, Direito à Cidade e o trabalho da e do Assistente Social na Política" promovido pelo CRESS PR e nos seminários do CFESS.

Publicação em Boletim Eletrônico artigo e na Via Social do CRESS SC - Direito à Cidade e Justiça Ambiental. Publicação, também, em Boletim Eletrônico o artigo que trata do "Direito à moradia como bandeira de luta do Serviço Social: por uma sociedade mais justa e inclusiva", escrito por Cheyenne Vieira Marques, conselheira Presidente do CRESS SC.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Na dimensão da Política de Educação foi instituído o Grupo de Trabalho Estadual Psicologia e Serviço Social na Educação, tivemos o zelo com a categoria na formação do GT Serviço Social na Educação defendendo que a educação é parte do

sistema de proteção social brasileiro. O espaço sócio ocupacional na educação, mesmo sendo um espaço onde o Serviço Social já vinha atuando, foi ampliado com a aprovação da Lei 13.935/2019. Buscando respaldar as e os profissionais, oportunizamos um leque de ações por meio de reuniões mensais com o objetivo de qualificar a intervenção do Serviço Social na política de educação. Participamos das audiências públicas da ALESC que tratavam do CONSEG e violências nas escolas.

Reunião com a FECAM para realização de rodas de conversa com os representantes das comissões de educação, saúde e assistência social dos municípios. Organização do Iº Seminário Estadual de Psicologia e Serviço Social na Educação. Reunião com técnicos do TCE sobre a implementação da lei no estado. Encaminhamento para o TCE indicando o posicionamento do CRESS SC na defesa do concurso público.

Endereçamos expediente para o Governador, Casa Civil e Secretaria Estadual de Educação para inclusão da equipe multiprofissional no concurso público na educação. Envolvimento do movimento de articulação da categoria em nível nacional quando da votação do FUNDEB. Participação da Campanha CRESS Debate Serviço Social na Educação, culminando na revista digital O Serviço Social na Educação. Participação do 6º Encontro Nacional de Seguridade Social e Serviço Social, na cidade de Fortaleza/CE.

Estivemos participando do Encontro sobre o Trabalho Profissional na Educação no Rio de Janeiro, reunindo o Conjunto CFESS CRESS para debater a implementação da Lei nº 13.935/19. O evento focou na política educacional brasileira e na criação de estratégias para fortalecer a lei.

Acompanhamento de Audiências Públicas realizadas pelo Congresso Nacional, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Undine, Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia. Realização do Curso de Extensão "O Serviço Social no Campo da Educação Básica: ações profissionais do Assistente Social na política de educação", em parceria com o Núcleo de Estudos da Criança do Adolescente e Família – NECAD/UFSC e CAFT. O curso buscou proporcionar reflexões acerca da política de educação na atualidade e dos enfrentamentos do Serviço Social ao adentrar esse campo de atuação. Tivemos várias publicações da experiência de SC que foram apresentadas em Congressos e eventos.

POLÍTICA DE SAÚDE

Sobre a Política de Saúde, foi elaborado documento que expressa o posicionamento do

Conselho Profissional abordando a Resolução CNJ nº 487/2023 e a transição para uma abordagem de cuidado em liberdade. O documento foi lido e entregue na reunião da ALESC, onde foi tratado do tema "fechamento do hospital de custódia", posteriormente foi encaminhado para todas e todos deputados.

O CRESS SC é membro do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, que está construindo fluxos, com modelo orientador visando à reabilitação psicossocial por meio de inclusão social em local adequado à saúde e no seu território. Foi realizada articulação com o Conselho Estadual de Psicologia, profissionais que atuam nos hospitais com o objetivo de fortalecer a luta e levantar estratégias para a contribuição do processo. Participamos da organização do XV Encontro Catarinense de Saúde Mental e I Congresso Brasileiro de Arte, Cultura e Saúde Mental. O congresso foi realizado pela união de entidades públicas e privadas e representação de diferentes setores da sociedade. A intenção foi de contribuir com o avanço do conhecimento, trocas de experiências e realização de atividades científicas, artísticas e culturais na perspectiva da defesa de Direitos e da Democracia, do exercício pleno e universal da Cidadania e da consolidação do Sistema de Saúde. Participação das Assistentes Sociais que realizam Residência em Área Profissional da Saúde, nas reuniões da segurança social e articulação com ABEPSS e CFESS na direção das condições de trabalho das e dos residentes. Envolvimento e organização do Evento Legalização do Aborto: uma questão de saúde pública, juntamente com a Comissão Ampliada de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização, tendo como palestrantes Nayara Andre Damião e Aline Ribeiro Soares. O evento teve como objetivo concretizar o processo coletivo de orientação às e aos Assistentes Sociais, enfatizando as competências e atribuições privativas da e do Assistente Social. Participação da conferência municipal e estadual sobre a saúde do trabalhador que teve como tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano". □

Referência:

AMANAJÁS, Roberta e KLUG, Letícia. Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8622>, acessado em 20/11/2025.

Cfess - CARTA DE MACEIÓ - SEGURIDADE SOCIAL PÚBLICA: É POSSÍVEL! Aprovada no XXIX Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS. Maceió, 2000.

CFESS ManIFESTA. Edição Especial: contra o desmonte da Seguridade Social. Brasília (DF), 26 de agosto de 2016.

AÇÕES DOS NUCRESS 2023-2025

Nizar Amin Shihadeh¹

e Meio Oeste, evidenciando o compromisso com a formação crítica, a reflexão ética e o debate qualificado sobre o exercício profissional.

Em 2025, as ações dos NUCRESS mantiveram continuidade e aprofundamento político. O NUCRESS Brusque e o NUCRESS Vale do Itajaí promoveram eventos alusivos ao Dia da e do Assistente Social, fortalecendo a mobilização regional e a valorização da profissão. Também se destacaram debates sobre o Sistema de Garantia de Direitos e as relações interinstitucionais, qualificando reflexões sobre o trabalho em rede e a defesa de direitos. Ainda em 2025, o CRESS SC, em parceria com o NUCRESS Norte e Vale do Itapocu, realizou uma roda de conversa com a categoria, reunindo mais de 40 profissionais no Auditório da Anhanguera, em Joinville. O encontro teve como tema a Resolução CFESS nº 557/2009, promovendo reflexões sobre a emissão de pareceres, laudos e opiniões técnicas conjuntas. Ao final, ocorreu a entrega dos Documentos de Identidade Profissional (DIPs) e a deliberação sobre a composição de uma coordenação provisória do NUCRESS da região, fortalecendo a organização local.

O histórico de ações dos NUCRESS entre 2023 e 2025 revela que — mesmo diante da diversidade territorial e das especificidades regionais — há um esforço contínuo de rearticulação, mobilização, formação e interiorização institucional da categoria. Embora nem sempre todas as atividades ocorram com a mesma visibilidade ou frequência em todas as regiões, os exemplos apresentados demonstram a persistência e a relevância desses núcleos como espaços de construção coletiva, defesa da profissão, luta por direitos e fortalecimento do Serviço Social enquanto projeto ético-político.

As experiências acumuladas no período reafirmam que os NUCRESS seguem sendo fundamentais para ampliar o diálogo com a base, qualificar o exercício profissional e fortalecer uma gestão democrática, descentralizada e comprometida com as realidades dos territórios catarinenses.



*Dia da e do Assistente Social.
NUCRESS Brusque, maio de 2024*

¹ Nizar Amin Shihadeh, Assistente Social, conselheiro e coordenador da Comissão dos NUCRESS.

COMITÊ SERVIÇO SOCIAL E A LUTA ANTICAPACITISTA

O 50º Encontro do Conjunto CFESS CRESS, realizado no ano de 2023, trouxe como mote para a Campanha de 15 de maio de 2024 "Nossa Liberdade é Anticapacista". A escolha do tema, incentivou ações de fortalecimento da Luta Anticapacitista em todo o país. No CRESS SC algumas atividades podem ser destacadas como: os eventos do dia da e do Assistente Social organizados pelos NUCRESS (maio 2024); Live glossário em libras do Serviço Social: um instrumento necessário (junho de 2024); Roda de conversa "Nossa liberdade é anticapacista" (novembro de 2024); Participação no seminário Nacional Serviço Social e a luta anticapacitista (abril de 2025); Participação na formação sobre anticapacitismo para agentes fiscais (abril de 2025); Campanha CRESS Debate: vamos falar sobre anticapacitismo (abril a dezembro de 2025); Publicação de matérias na Revista Via Social e Boletins Eletrônicos com a temática; Reuniões do Grupo de Trabalho Serviço Social e a luta anticapacitista; Lançamento do Comitê de Serviço Social e a Luta Anticapacitista que iniciou as atividades, oficialmente, em setembro de 2025.

No entanto, há anos a pauta sobre anticapacitismo está presente no Conjunto CFESS CRESS. Explícita no Código de Ética da profissão, bem como em documentos e materiais importantes, a exemplo: a Resolução CFESS nº 992 de 2022, que estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional da e do Assistente Social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional; e os Cadernos volumes 7 e 9 da coleção Assistentes Sociais no combate ao preconceito.

Com base nesta premissa, entendemos que o enfrentamento do capacitismo deve pressupor a superação da concepção da deficiência como sinônimo de incapacidade, sobretudo em uma sociedade na qual o valor das pessoas se dá a partir de sua inserção em processos de produção e reprodução de relações sociais.

O Comitê Serviço Social e a Luta Anticapacista do CRESS SC, teve sua origem em um Grupo de Trabalho, que buscava o planejamento de ações da pauta. Seu objetivo geral é fortalecer a luta anticapacitista no Serviço Social com a participação de Assistentes Sociais com deficiências e profissionais que atuam nos diversos espaços sócio-ocupacionais. Criado oficialmente pela Portaria CRESS SC nº 069/2025, teve neste ano duas reuniões, que ocorreram de forma online e contaram



Foto: Cassiano Ferraz/CRESS SC

Integrante do Comitê Serviço Social e a Luta Anticapacista

com a participação de profissionais de diversas cidades do estado de Santa Catarina. Atualmente o referido Comitê conta com o envolvimento assíduo em suas atividades de aproximadamente 15 Assistentes Sociais, entre profissionais com e sem deficiência, atuantes em diversos espaços como: Universidades, educação básica, saúde da pessoa trabalhadora, hospitais e conselheiras e trabalhadoras do CRESS SC.

Nestes poucos meses de trabalho, o Comitê tem se organizado em três principais frentes, sendo elas: Divulgação e convite à categoria para participação; Levantamento e disseminação dos materiais existentes no Conjunto CFESS CRESS sobre anticapacitismo; Realização de formação com o objetivo de promover a inclusão e a valorização da diversidade humana, com incidência política, desconstruindo preconceitos e discriminações.

Com destaque a formação, que foi aplicada pela primeira vez tendo como público-alvo as pessoas trabalhadoras do CRESS SC e foi finalizada no dia onze de dezembro, onde os integrantes do Comitê ministraram o Módulo I - Concepção de Direitos Humanos e o que é preconceito e o Módulo II – O que é Capacitismo? Estas ações foram planejadas no Comitê Serviço Social e na Luta Anticapacitista, porém contou com participação conjunta do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e do Comitê de Assistentes Sociais no Combate às LGBTQIAPN+fobias, responsáveis pelos Módulo III – Subsídios sobre a questão Ético Racial e Módulo IV – LGBTQIAPN+fobias um debate necessário.

A próxima reunião do Comitê está agendada para o dia sete de fevereiro de 2026. A conselheira Karoline Gonçalves, coordenadora do Comitê, diz que "As expectativas para o próximo ano são de ampliação do número de participantes e aplicação da formação para diferentes públicos".

A CONSTRUÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO COMBATE ÀS LGBTQIAPN+FOBIAS DO CRESS SC

Nizar Amin Shihadeh¹

A consolidação da pauta LGBTQIAPN+ no CRESS Santa Catarina expressa um movimento estadual de acúmulo político, formação crítica e institucionalização que se intensificou entre 2024 com vista em 2026. Esse processo reafirma o compromisso ético-político do Serviço Social com os direitos humanos, com práticas profissionais não discriminatórias e com o enfrentamento das múltiplas expressões das opressões estruturais.

Em 2024, por meio da Portaria nº 005/2024, o CRESS SC instituiu o Grupo de Trabalho Estadual de Assistentes Sociais no Combate às LGBTQIAPN+fobias, marco fundamental para qualificar o debate sobre diversidade sexual e de gênero no estado. O GT organizou rodas de conversa virtuais, fortalecendo a participação de profissionais e promovendo espaços de análise crítica sobre a realidade LGBTQIAPN+ em Santa Catarina. Nesse mesmo ano, contribuiu para a realização do Seminário Estadual Feminismos e Diversidade Trans, que ampliou o diálogo entre Assistentes Sociais, pesquisadoras, pesquisadores e movimentos sociais, reforçando uma perspectiva interseccional, feminista e antidiscriminatória.

Também em 2024, o GT promoveu a capacitação "Onde estão os corpos trans? Perspectivas de atendimento às pessoas trans na política de Assistência Social", voltada tanto para a categoria quanto para as e os trabalhadores do próprio Conselho. Essa ação destacou a centralidade da formação continuada para o enfrentamento institucional das LGBTQIAPN+fobias, fortalecendo a coerência entre princípios éticos e práticas profissionais.



Foto: Cassiano Ferraz/CRESS SC

O acúmulo construído nesse percurso deu origem, em 2025, ao Comitê Estadual de Assistentes Sociais no Combate às LGBTQIAPN+fobias, instituído como espaço permanente do CRESS SC. O Comitê passou a integrar oficialmente o planejamento e o orçamento da entidade, garantindo a continuidade das ações e a ampliação de sua capilaridade. Em seu primeiro ano, realizou reuniões sistemáticas, elaborou proposições institucionais e desenvolveu uma capacitação interna destinada às e aos trabalhadores do CRESS SC, aprofundando o compromisso institucional com a qualificação contínua.

Entre suas atribuições, destacam-se: subsidiar comissões, conselheiras e conselheiros com estudos e pareceres; propor ações institucionais de prevenção e enfrentamento às LGBTQIAPN+fobias; produzir formações voltadas à categoria; colaborar na construção de diretrizes éticas e antidiscriminatórias; e ampliar a visibilidade das desigualdades e violações enfrentadas pela população LGBTQIAPN+ em Santa Catarina. Suas articulações com movimentos sociais e organizações da sociedade civil ocorrem sempre em caráter colaborativo, fortalecendo estratégias de luta coletiva no território estadual.

Para 2026, o Comitê garantiu sua presença no Plano de Ação Estadual, assegurando a realização de um curso de capacitação destinado à categoria profissional, ampliando a difusão do debate e reforçando a importância de práticas comprometidas com os direitos humanos em todo o estado.

A trajetória construída entre 2024 e 2026 demonstra a força organizativa desses espaços estaduais, reafirmando sua pertinência na estrutura institucional do Conjunto CFESS CRESS e consolidando o compromisso da profissão com a defesa da diversidade, da justiça social e da dignidade humana.

Seminário Estadual Feminismos e Diversidades Trans: O Serviço Social no Enfrentamento à Transfobia e ao Conservadorismo, agosto de 2024.

¹ Nizar Amin Shihadeh, Assistente Social, conselheiro e coordenador do Comitê Estadual de Assistentes Sociais no Combate às LGBTQIAPN+fobias do CRESS Santa Catarina.

TRAJETÓRIA DO COMITÊ DE ASSISTENTES SOCIAIS NO COMBATE AO RACISMO

Flávia de Brito Souza¹
Rodrigo Faria Pereira²

O Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo vem se consolidando como um espaço estratégico de articulação, formação e mobilização da categoria, reafirmando o compromisso ético-político do Serviço Social com o combate ao racismo e com a defesa intransigente dos direitos humanos. Ao longo dos anos, o Comitê desenvolveu um conjunto de ações orientadas pelo planejamento aprovado, fortalecendo o diálogo com movimentos sociais, instituições públicas, comissões internas e espaços de formação acadêmica, ampliando o alcance e a profundidade da pauta antirracista no exercício profissional.

A atuação do Comitê representa um marco institucional e político. Ao institucionalizar o enfrentamento ao racismo no interior da categoria profissional, afirma-se o compromisso para que a questão étnico-racial esteja presente no cotidiano do Serviço Social, nas práticas, nas formações, nas articulações políticas, nas comunicações institucionais e nas relações interpessoais.

A partir da Portaria nº 007/2023, de 24 de janeiro de 2023, o Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo foi formalmente instituído no âmbito do CRESS 12ª Região. A portaria fundamenta-se nas deliberações da reunião de Conselho Pleno do CRESS, de 21 de outubro de 2022, e na proposta aprovada pela Plenária Nacional do Conjunto CFESS CRESS para criação de comitês antirracistas, no eixo Ética e Direitos Humanos. Com sua institucionalização, o Comitê passou a ter como objetivo incentivar a organização política e o fortalecimento das identidades étnico-raciais, fomentar uma rede de enfrentamento ao racismo e promover iniciativas de debate, formação e mobilização no Serviço Social. Sua composição plural, formada por Assistentes Sociais de base, profissionais do CRESS, discentes, docentes e representantes de movimentos sociais e da sociedade civil, reforça o caráter coletivo e democrático da ação antirracista.

Desde então, o Comitê vem desenvolvendo

ações que consolidam a pauta antirracista no Regional. Em 2023, a Edição n.º 96 do Boletim Eletrônico do CRESS 12ª Região registrou sua criação, apresentando a trajetória da campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” e evidenciando o papel propositivo do espaço coletivo. No mesmo período, foi elaborado e amplamente divulgado o calendário antirracista do CRESS SC, reunindo datas históricas e simbólicas relacionadas à luta antirracista, à resistência dos povos africanos e indígenas e às memórias das lutas negras, tornando-se um importante instrumento de visibilidade, conscientização e mobilização contínua.

A trajetória do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo até 2025 revela um movimento consistente de fortalecimento institucional, ampliação do diálogo e consolidação de práticas que reafirmam a centralidade do enfrentamento ao racismo...

Tradicionais. O encontro evidenciou a disposição da categoria em compreender as lutas dos povos originários e das comunidades tradicionais e em reafirmar o compromisso ético-político do Serviço Social com a defesa do território, da autonomia, da justiça social e do enfrentamento às desigualdades raciais, fortalecendo processos formativos pautados na escuta, na construção coletiva e na defesa intransigente dos direitos humanos.

Além da realização de eventos, o Comitê investiu na elaboração e difusão de materiais reflexivos, como o Caderno Digital n.º 4 CRESS Debate: Racismo (2025), composto por análises, depoimentos e textos críticos sobre a temática étnico-racial no Serviço Social, reafirmando o compromisso ético-político da categoria e seus princípios fundamentais



Roda de Conversa Serviço Social e o Trabalho com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Blumenau, novembro de 2025

no enfrentamento das desigualdades raciais.

A realização de encontros mensais, presenciais e on-line, abertos à categoria e à sociedade civil, foi fundamental para o fortalecimento do Comitê. Esses encontros viabilizam a articulação interna, o planejamento coletivo, a escuta qualificada e a proposição de ações permanentes, fortalecendo o caráter democrático e assegurando que a pauta antirracista permaneça ativa e integrada às demais instâncias do Conselho.

No campo das articulações institucionais, destaca-se o diálogo estabelecido com órgãos que desenvolvem ações sistemáticas de combate ao racismo. A reunião realizada com o Ministério Público estadual, a Defensoria Pública estadual e o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário (SINJUSC) representou um passo fundamental para inserir o CRESS 12ª Região em uma rede ampliada de enfrentamento ao racismo, permitindo compreender protocolos existentes, fortalecer práticas já consolidadas e iniciar a construção de parcerias voltadas à qualificação do trabalho profissional e à defesa dos direitos da população numa perspectiva étnico-racial.

Na área da comunicação institucional, o Comitê dedicou-se a elaborar estratégias que assegurem uma abordagem crítica, responsável e antirracista nos materiais do Conselho. Esse processo resultou na construção de diretrizes voltadas à adoção de linguagem não discriminatória e ao fortalecimento de uma comunicação institucional comprometida com os direitos humanos e com a igualdade racial, culminando na aprovação de uma Portaria que estabelece diretrizes internas para a prevenção do uso de linguagem racista e veda a utilização de expressões linguísticas que reproduzem conceitos históricos em documentos e pronunciamentos oficiais no âmbito do CRESS 12ª Região, alinhando-se à Política Nacional de Comunicação CFESS CRESS

e reafirmando o compromisso institucional com a formação antirracista, a comunicação responsável e a representação ética da diversidade racial brasileira.

As ações de formação e subsídios raciais também vêm se consolidando como um pilar da atuação do Comitê. Por meio de atividades realizadas em articulação com outros comitês do CRESS, buscouse instrumentalizar conselheiras, conselheiros, trabalhadoras, trabalhadores e Assistentes Sociais de base, promovendo uma compreensão crítica sobre a dinâmica racial na sociedade brasileira e suas implicações para o exercício profissional.

Outro marco relevante foi a realização do curso “Ética em Movimento”, que aprofundou debates sobre ética profissional, direitos humanos e exercício profissional, integrando discussões sobre racismo e suas repercussões na vida social e na prática cotidiana das e dos Assistentes Sociais. A metodologia diversificada, orientada pelos Cadernos do Curso, favoreceu reflexões críticas sobre o projeto ético-político da profissão e reforçou o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária orientada pela igualdade racial.

Assim, a trajetória do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo até 2025 revela um movimento consistente de fortalecimento institucional, ampliação do diálogo e consolidação de práticas que reafirmam a centralidade do enfrentamento ao racismo no âmbito do Serviço Social. As ações desenvolvidas expressam não apenas o cumprimento de um planejamento, mas a materialização de um compromisso ético, político e coletivo com a luta antirracista e com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.



¹ Assistente Social, Doutora em Serviço Social, assessora técnica em Serviço Social do CRESS SC.

² Assistente Social, conselheiro do CRESS SC.

DESAFIOS DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Inscrição é o espaço interno do CRESS SC responsável por analisar os pedidos relacionados ao registro profissional (principal, secundário, transferências, reinscrições, cancelamentos e isenção de anuidades) de assistentes sociais, garantindo o cumprimento das normas do Conjunto CFESS CRESS.

O que a Comissão de Inscrição faz:

- **Análise de Processos:** Examina a documentação encaminhada pelos bacharéis e profissionais, conforme cada pedido.
- **Homologação:** Encaminha os processos para o conselho pleno para homologação após análise.
- **Orientação:** Oferece suporte sobre os procedimentos necessários para o registro.

Trata-se de uma comissão permanente que se fundamenta na Lei nº 8662/93 e nas Resoluções CFESS 1014/2022 e 1015/2022, considerando a obrigatoriedade da inscrição das e dos profissionais de Serviço Social para o exercício profissional e de Pessoas Jurídicas com atividade básica em Serviço Social.

Os processos de inscrição são instruídos pelo setor administrativo e, após, encaminhados à Comissão de Inscrição para parecer e posterior aprovação em reunião de Conselho Pleno. A decisão é lavrada em Ata, seguida da publicação de Portaria em que é registrada a homologação das inscrições de Assistentes Sociais.

A comissão é formada por trabalha-

doras e trabalhadores e conselheiras e conselheiros e se reúne quinzenalmente para realizar as análises e deferimentos/indeferimentos dos pedidos recebidos. Desta forma é de grande importância que profissionais e bacharéis fiquem atentas e atentos às datas das reuniões divulgadas no site do CRESS e aos prazos estabelecidos nas Resoluções supramencionadas.

Cabe mencionar a relação direta entre o trabalho desenvolvido pela Comissão de Inscrição e o Setor de Registros com os impactos ocorridos na tentativa de Implementação de novos sistemas no Conjunto CFESS CRESS, mudança esta que incluiu a contratação de diferentes módulos, como por exemplo: cadastro, fiscalização, contabilidade e cobranças e transparência, essenciais para as atividades do CFESS e dos CRESS de todo o país.

Logo no início foram sendo identificados grandes desafios e inconsistências técnicas esperados para o processo. Contudo, esses contratemplos foram se intensificando, impactando diretamente nas atividades do setor de registros, desde o modo de adentrar a plataforma, gerando aumento significativo no número de e-mails recebidos e ligações telefônicas atendidas, a forma de realizar os cadastros e geração dos boletos das taxas necessárias à inscrição profissional e suspensão da emissão do Documento de Identidade Profissional - DIP.

Reflexos desse processo perdu-

ram até os dias atuais, onde ainda estão sendo identificados pedidos de inscrição realizados na plataforma anterior, boletos gerados pelo sistema com valores divergentes, necessidade de cadastramento manual levando mais tempo que o habitual e DIPs em atraso. Ajustes continuam sendo realizados pela comissão e setor responsável em paralelo aos novos pedidos que chegam cotidianamente ao CRESS.

A intensificação dos processos de trabalho pode ser demonstrada pelo aumento do número de profissionais com registro no CRESS SC. Conforme consta no Relatório de Gestão do ano de 2022, o CRESS SC encerrou o ano com 6.376 profissionais inscritos e ativos. Ao final de 2025 este quantitativo era de aproximadamente 7.400 profissionais, perfazendo um aumentou em cerca de 16% no triênio.

A relevância desta Comissão não se restringe à análise de requerimentos e outros documentos, apontando também para a defesa do Serviço Social brasileiro e do exercício profissional de Assistentes Sociais frente a qualidade dos serviços prestados à população usuária. Integrantes da comissão participam regularmente de atividades juntamente às Unidades de Formação Acadêmicas (UFAs) com o objetivo de prestar orientações às e aos acadêmicos de Serviço Social, na perspectiva do comprometimento com o direcionamento ético-político assumido e defendido pela profissão.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2025 A 30/11/2025

DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	RECEITA BRUTA	R\$
Despesas com Pessoal	1.543.383,15	Receita de Contribuições	2.565.095,37
Obrigações Patronais	317.361,59	Receita Patrimonial	144.404,20
Material de Consumo	12.476,38	Transferências Correntes	0,00
Serviço de Terceiros e Encargos	849.061,61	Outras Receitas Correntes	33.347,06
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	28.248,51	SUB-TOTAL	2.742.846,63
Contribuição Pasep	10.676,29		
Despesas de Capital	11.664,00		
SUB-TOTAL	2.772.871,53	SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-30.024,90